



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br

contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º. QUADRIMESTRE DE 2009.
(Parágrafo 4º. do Artigo 9º. da Lei Complementar 101/2000)

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, realizou-se audiência pública para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao segundo quadrimestre de 2009.

Os dados foram demonstrados e avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2009 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Primeiramente foi exposto pela Diretoria Financeira da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município (Prefeitura e Câmara).

Foi avaliado primeiramente o **resultado primário** obtido no segundo quadrimestre de 2009, apurado na ordem de **R\$ 182.495,08** e foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (2º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma **receita bruta** total na ordem de **R\$ 4.261.322,49** que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma **receita fiscal líquida** no período, na ordem de **R\$ 4.197.486,81** sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma **despesa bruta** na ordem de **R\$ 4.160.345,66** e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma **despesa fiscal líquida** no período, na ordem de **R\$ 4.014.991,73** sendo este valor a base de despesa para apuração do **resultado primário** do período em avaliação. Sabendo-se que o **resultado primário** é a diferença apurada entre **receita fiscal líquida e a despesa fiscal líquida mais a reserva de contingência** demonstramos que o **resultado primário** obtido no segundo quadrimestre de 2009 foi da ordem de **R\$ 182,495,08**.

Em seguida foi avaliado o resultado primário acumulado até o segundo quadrimestre de 2009, apurado na ordem de **R\$ 1.252.516,49** e foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações, no exercício o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de **R\$ 8.699.513,91** que depois de efetuadas todas as deduções legais, apurou-se uma receita fiscal líquida no exercício na ordem **R\$ 8.590.693,76** e uma despesa bruta na ordem de **R\$ 7.670.209,16** que depois de efetuadas todas as deduções legais, apurou-se uma despesa fiscal líquida na ordem de **R\$ 7.338.177,27**. Sabendo-se que o **resultado primário** é a diferença apurada entre **receita fiscal líquida e a despesa fiscal líquida mais a reserva de contingência** demonstramos que o **resultado primário** obtido no exercício de 2009 foi da ordem de **1.252.516,49**.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000
Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br
contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2009, em sua redação vigente, foi da ordem de **R\$ 638.000,00**, podemos observar que a execução acumulada no quadrimestre ficou além daquela projetada para o exercício. Se considerarmos a movimentação de receitas e despesas do período de janeiro a agosto de 2009, iremos encontrar um superávit orçamentário na ordem de **R\$ 1.029.304,75** resultado decorrente de excesso na arrecadação obtida no transcorrer deste exercício referente às Receitas Correntes.

Através do anexo denominado **resultado nominal**, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do segundo quadrimestre de 2009. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por: **R\$ 1.474.177,38** referente a dívida fundada e **R\$ 460.279,55** à dívida flutuante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram da ordem de **R\$ 1.330.152,49**; **apurando-se uma dívida consolidada líquida de R\$ 604.304,44**

Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2009, uma dívida fiscal líquida na ordem de **R\$ 1.870.000,00**. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos.

Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do segundo quadrimestre em análise foi da ordem de **R\$ (1.156.800,36)**, enquanto que a previsão na LDO foi na ordem de **R\$ 42.000,00**.

Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados, estando os presentes de acordo com o que foi apresentado, uma vez que as metas foram todas cumpridas.